



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.006/97 DE 17 DE MARÇO DE 1.997

Autoriza a abertura de crédito Especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contadoria Municipal, um crédito Especial de R\$... 30.000,00 (trinta mil reais), referente a seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.486.225 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3111 - PESSOAL CIVIL..... 2.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....10.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 8.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.58.575.131 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 CEP 15090-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

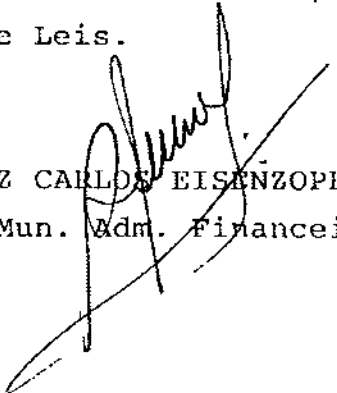
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 17 dias do /
mês de março do ano de 1.997.


CELSO AUGUSTO BIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta secretaria, por afixação, registrado em livro próprio de Leis.


LUIZ CARLOS EISENZOPF
Sec. Mun. Adm. Financeiro